

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função		Subfunção		Valor Global	
		1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	31 - Ação Legislativa	R\$	R\$	R\$
1	Material de consumo e prestação de serviços	1 - Legislativa					70.075,00
1	Manutenção das atividades do Poder Legislativo/Vencimentos e Encargos Sociais	1 - Legislativa		31 - Ação Legislativa		R\$	406.225,00
1	Capacitação local para vereadores e Assessoria	1 - Legislativa		31 - Ação Legislativa		R\$	21.300,00
1	Auxílio-alimentação para servidores	1 - Legislativa		31 - Ação Legislativa		R\$	13.680,00
1	Equipamentos e material permanente	1 - Legislativa		31 - Ação Legislativa		R\$	5.000,00
2	Manutenção das Atividades do Gabinete - Material de Consumo/Serviço/equipamentos e material permanente	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	28.500,00
2	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar- Material de Consumo/Serviço/equipamentos	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	10.500,00
2	Manutenção das Atividades do Controle Interno - Material de Consumo/Serviço/equipamentos	4 - Administração		124 - Controle Interno		R\$	2.700,00
2	Vale-alimentação de todas as secretarias	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	1.370.000,00
2	Folha de pagamento de todos os servidores e encargos sociais	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	20.125.000,00
2	Geração de planta cadastral atualizada/mapa do município/Plano Diretor	4 - Administração		129 - Administração de Receitas		R\$	41.000,00
2	Sentenças Judiciais - Precatórios e bloqueios judiciais	28 - Encargos Especiais		846 - Outros Encargos Especiais		R\$	368.900,00
2	PASEP sobre receitas	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	423.000,00
2	Manutenção da Secretaria de Obras - Material de Consumo/Serviço/equipamentos	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	192.520,00
2	Programa Municipal de Educação Fiscal	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	1.000,00
2	Programa Municipal de Premiação a Consumidores-Nota Fiscal Gaúcha	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	9.000,00
2	Manutenção das Atividades da Fazenda - Material de Consumo/Serviço/equipamentos	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	176.000,00
2	Manutenção das Atividades da Administração - Material de Consumo/Serviço/equipamentos	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	1.223.500,00
2	Alienação de Bens Móveis e Imóveis(Livre/Saúde/Educação)	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	18.100,00
2	Manutenção e Conservação das Casas Mortuárias	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	3.500,00
2	Implantação e Manutenção do Cemitério Público Municipal	4 - Administração		122 - Administração Geral		R\$	200.000,00
3	Manutenção, melhorias e ampliação das redes pluviais e cloacais	17 - Saneamento		512 - Saneamento Básico Urbano		R\$	5.000,00
3	Implant. De Sist. Trat. Esg. área central e bairros adjacentes/parceria	17 - Saneamento		512 - Saneamento Básico Urbano		R\$	5.000,00
3	Ampliação de redes de água potável	17 - Saneamento		512 - Saneamento Básico Urbano		R\$	50.050,00
3	Aquisição/implant. Canos concreto	17 - Saneamento		512 - Saneamento Básico Urbano		R\$	50.000,00
4	Programa de cursos e palestras/assistência técnica EMATER	20 - Agricultura		606 - Extensão Rural		R\$	65.000,00
4	Manutenção e ampliação do CONDAGRO	20 - Agricultura		606 - Extensão Rural		R\$	1.000,00
4	Feira do Produtor/Regulamentação do SIM	20 - Agricultura		606 - Extensão Rural		R\$	5.000,00

4	Apio Infraestrutura Rural	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$	18.000,00
4	Controle de Zoonoses/Fertilização Animal	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$	1.000,00
4	Assistência ao Pequeno Produtor: Fomento de Programas	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$	351.000,00
4	Avançar Poços Agricultura	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$	117.000,00
4	Aquisição de Implementos/Veículos /Máquinas - Contrapartida	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$	50.000,00
4	Verbas Federais e Estaduais-Restituições	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$	200,00
5	Manutenção das Atividades do Departamento de Desporto/Lazer	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$	7.200,00
5	Atividades Desportivas - alunos/3º idade	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	R\$	110.100,00
5	Ginásio de Esportes - Construção, Manutenção e Ampliação	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	R\$	40.000,00
6	Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal e Centro de Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultura	R\$	63.900,00
6	Promoção de festas e eventos culturais - Feira do Livro, entre outros	13 - Cultura	392 - Difusão Cultura	R\$	110.000,00
6	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultura	R\$	3.000,00
7	Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Eventos/Central de Informações Turísticas	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	83.200,00
7	Promoção de festas e eventos: Emancipação, Páscoa, Arte na Praça, Café na Colônia, Festa da Lavanda, Kerb, Natal, Ecofest, entre outros.	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	250.250,00
7	Confecção de folders/cartazes para eventos e institucionais/sinalização turística	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	5.000,00
7	Participação em Feiras/Exposições	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	5.000,00
7	Ampliação da praça com aquisição de área de terras/manutenção, instalação de praças, parques e academias	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$	50.000,00
7	Cobertura de Área Pública - Contrapartida	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	100.000,00
7	Aquisição de área para Parque Municipal	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	5.000,00
7	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	3.000,00
7	Verbas Federais e Estaduais-Restituições	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$	1.000,00
8	Usina de Lixo - Recolhimento e Instalação de Lixo	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$	567.500,00
8	Iluminação Pública - Construção e Manutenção	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$	330.000,00
8	Reforço de Energia Elétrica/Rede Trifásica	25 - Energia	752 - Energia Elétrica	R\$	360.000,00
8	Sinalização horizontal/vertical de ruas (multas de transito)	6 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	R\$	2.000,00
8	Manutenção das atividades do JARI	6 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	R\$	2.500,00
8	Manutenção do Programa Defesa Civil	6 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	R\$	2.000,00
8	Segurança Pública-Implantação e Manutenção de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico	6 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	R\$	151.000,00
9	Apio a Cooperativa Habitacional p/construção de moradia e lotes populares	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	R\$	1.000,00
9	Infraestrutura em loteamentos populares	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	R\$	500,00
10	Parada de Ônibus - Construção e Manutenção	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$	16.000,00
10	Passeios Públicos - Construção e Manutenção	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$	6.000,00

10	Pontes, Passarelas, Pontilhões e Muros - Construção e Reformas/Contrapartida	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	10.000,00
10	Vias Urbanas - Abertura, Ampliação, Melhoria, Pavimentação e Conservação/Revitalização ruas centro	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	676.000,00
10	Manutenção de Estradas com recursos do Cide	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	10.000,00
10	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Pavimentação e Infraestrutura	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$	100,00
10	Mobilidade Urbana	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$	20.000,00
11	Aquisição de veículos e equipamentos rodoviários/contrapartida	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	8.000,00
11	Manutenção da Garagem Municipal	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	27.000,00
11	Manutenção de maquinários/Aquisição de combustíveis e outros materiais	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	1.080.000,00
11	Manutenção de maquinários/serviços	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	220.000,00
12	Manutenção das Atividades administrativas - R.P.P.S	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$	96.000,00
12	Manutenção dos Benefícios - R.P.P.S	9 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$	2.241.000,00
12	Reserva de Contingência - R.P.P.S	99 - Reserva de Contingência	997 - Reserva do RPPS	R\$	4.707.000,00
12	Compensação Previdenciária	9 - Previdência Social	845 - Outras Transferências	R\$	120.000,00
13	Aquisição de material de construção: Tijolo, Saibro, Brita, Pedra Grês, Cimento, Areia, entre outros	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	315.000,00
13	Serviço de retroscavadeira, caminhão e PC Hidráulica	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$	115.000,00
14	Manutenção Departamento de Meio Ambiente	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	R\$	33.050,00
14	Reflorestamento, Arborizar e Ajarldinar Ruas, Praças, Parques, Córregos e Arroios	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$	6.000,00
14	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	70.100,00
15	PIAPS-Sócio Demográfico-Anexo I SES/RS 635/21-Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	50.500,00
15	Atenção Básica/Ações Estratégicas-União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	1.100,00
15	Programa Farmácia Básica - Estado	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	15.000,00
15	Programa Nota Solidária - Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	12.100,00
15	Atenção Básica/Captação Ponderada - União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	1.000,00
15	Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS - União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	-
15	Programa Vigilância Sanitária - União	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	R\$	11.100,00
15	Programa Vigilância em Saúde - União	10 - Saúde	305 - Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
15	Programa Saúde na Escola-PSE-União	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	R\$	5.100,00
15	Programa Oficinas Terapêuticas-Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	500,00
15	Atenção Básica/Desempenho-União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	-
15	PIAPS-Equipes Atenção Básica-Anexo II SES/RS 635/21-Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	10.500,00
15	Programa Cadastro SIA/SUS	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	312.100,00
15	Programa Farmácia Básica - União	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	38.000,00
15	Propostas de equipamentos Saúde FNS-Verbas Federais	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	10.000,00

15	Programa Núcleo de Apoio à Atenção Básica-NAAB-Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	-
15	Programa Academia de Saúde-União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	300,00
15	Programa Informatização das Unidades de Saúde-União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	40.900,00
15	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	800.000,00
15	Rede Cegonha - União	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	120,00
15	Educação e Formação em Saúde-União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	1.000,00
15	Enfrentamento Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) - Estado	10 - Saúde	305 - Vigilância em Saúde	R\$	10.000,00
15	Primeira Infância Melhor - PIM	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	6.000,00
15	Agente de Endemias	10 - Saúde	305 - Vigilância em Saúde	R\$	-
15	Complementação Piso Enfermagem	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	-
15	Farmácia Básica com Recursos do ASPS	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	200.000,00
16	Manutenção das atividades do Posto de Saúde - Material/Serviço/Qualificação de Pessoal/despesas com pandemias	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	1.694.150,00
16	Manutenção das Atividades da Secretaria com Recursos do ASPS	10 - Saúde	122 - Administração Geral	R\$	36.450,00
16	Equipamentos, mobiliário e material permanente/contrapartida Raio X	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	30.000,00
16	Construção e Manutenção de prédios de UBS e Aquisição de Imóveis	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	70.000,00
17	Manutenção da frota - Material de Consumo	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	285.000,00
17	Manutenção da frota - Prestação de Serviços	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	80.000,00
17	Contrapartida para aquisição de Veículo da Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$	1.000,00
18	Auxílio Financeiro para entidades legalmente constituídas	6 - Segurança Pública	181 - Policiamento	R\$	40.000,00
19	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	147.940,00
19	Benefícios Assistenciais com Recurso - FEAS - Estado	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	7.000,00
19	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	3.000,00
19	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA	8 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	79.100,00
19	Manutenção das Atividades com Recurso - PBF - União	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	33.000,00
19	Manutenção das Atividades com Recurso - IGD SUAS -União	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	6.000,00
19	Manutenção das Atividades com Recurso - IGDBF -União	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	33.600,00
19	PROCAD - SUAS	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	2.000,00
19	Benefícios Eventuais BE - Estado	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$	20.100,00
19	Fundo Municipal do Idoso	8 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	10.100,00

20	Aquisição de áreas de terras, construção, ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil/contrapartida-MDE	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	30.000,00
20	Aquisição de áreas de terras, construção, ampliação de Escolas e Ginásios Escolares do Ensino Fundamental - Contrapartida-MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	80.000,00
20	Manutenção da Frcta com Recursos do MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	379.000,00
20	Aquisição de veículo - Contrapartida MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	1.000,00
20	Auxílio FADI - Fundação Assistencial Dois Irmãos-Escola Educação Infantil-MDE	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	1.200.000,00
20	Manutenção das Atividades da Secretaria com Recurso Próprio	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$	13.000,00
20	Manutenção das Atividades da Secretaria com Recurso MDE	12 - Educação	122 - Administração Geral	R\$	73.000,00
20	Material e serviços para manutenção, aquisição equipamentos e imóveis para escolas municipais com recursos do Salário Educação	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	50.000,00
20	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recurso MDE-equipamentos/contrapartida, material e serviços	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	874.000,00
20	Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil - MDE Contrapartida	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	25.000,00
20	Manutenção das atividades da Educação Infantil com recursos MDE	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	297.500,00
20	Material e serviços para manutenção, aquisição equipamentos e imóveis para escolas municipais com recursos do FUNDEB-EI	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	12.500,00
20	Material e serviços para manutenção, aquisição equipamentos e imóveis para escolas municipais com recursos do FUNDEB-EF	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	12.000,00
20	Manutenção do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	500,00
20	Educação Infantil-Novas Turmas-União	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	50.000,00
20	Salário Educação - União	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	200.100,00
21	Auxílio Transporte Escolar Universitários	12 - Educação	364 - Ensino Superior	R\$	80.000,00
21	Auxílio Transporte Escolar Profissionalizante	12 - Educação	363 - Ensino Profissional	R\$	1.000,00
22	Transporte Escolar - PEATE/RS Estado	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	209.000,00
22	Transporte Escolar - PEATE/RS Estado	12 - Educação	362 - Ensino Médio	R\$	487.890,00
22	Transporte Escolar - PNATE União	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	11.500,00
22	Transporte Escolar - PNATE União	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	45.100,00
22	Transporte Escolar - PNATE União	12 - Educação	362 - Ensino Médio	R\$	14.500,00
22	Transporte Escolar - Salário Educação União	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	150.000,00
22	Transporte Escolar - Educação Infantil MDE	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$	120.000,00
22	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$	150.000,00

22	Transporte Escolar Ensino Médio - Recurso Livre	12 - Educação	362 - Ensino Médio	R\$	10.000,00
22	Merenda Escolar - PNAE União	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	R\$	197.500,00
22	Merenda Escolar - Recurso Livre	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	R\$	450.000,00
23	Reserva de contingência	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	R\$	705.000,00
Soma / Total				R\$	47.500.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	10,06%	5,78%	5,80%	3,87%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	4,60%	2,90%	1,20%	1,33%	1,90%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,44%	15,60%	1,30%	3,15%	6,68%	3,71%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	21,05%	23,77%	5,72%	16,85%	15,44%	12,67%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	5,30%	0,85%	-2,86%	1,10%	-0,31%	-0,69%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-0,66%	13,50%	5,75%	6,20%	8,49%	6,81%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	20,70%	-11,57%	11,87%	7,00%	2,43%	7,10%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	6,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	6,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	71,68%	30,04%	-59,69%	14,01%	-5,22%	-16,97%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	9,00%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,00	5,10	5,15

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil

2 - Os percentuais

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código até 2022		Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS				ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	REESTIMADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00		1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes										
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00		1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				28.000.884,68	34.112.551,67	38.368.095,01	42.794.400,00	45.435.351,69	48.385.084,95	53.763.689,64
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00		1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IRRF - s/Retrad Trabalho - Principal - Alíquotas/Institutas				4.004.889,93	4.804.484,97	5.262.345,48	5.480.000,00	5.994.453,53	6.185.313,75	6.357.575,27
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00		1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IRRF - s/Retrad Trabalho - Principal - Alíquotas/Institutas				453.721,98	433.619,16	767.850,37	1.050.000,00	1.166.550,24	1.203.690,57	1.237.213,46
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00		1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Demais Impostos				9.085,27	5.406,76	-	-	-	-	-
1.1.2.0.0.0.0.0.00.00		1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas				2.705.446,75	3.428.447,69	3.469.607,51	3.200.000,00	3.577.823,39	3.691.733,23	3.794.548,32
1.1.3.0.0.0.0.0.00.00		1.1.3.1.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria				825.623,97	911.380,17	965.780,82	1.200.000,00	1.262.461,67	1.262.461,67	1.297.621,34
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00		1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições				11.021,96	27.611,16	9.106,78	30.000,00	26.581,97	27.428,28	28.192,16
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00		1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				205.444,27	232.020,23	311.789,52	340.000,00	348.890,52	367.962,62	388.458,14
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00		1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica				-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00		1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00		1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.00.00		1.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas				-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.00.00		1.2.4.1.50.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				205.444,27	232.020,23	311.789,52	340.000,00	348.890,52	367.962,62	388.458,14
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00		1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Reserva Patrimonial				172.776,64	330.579,80	1.683.319,16	1.178.000,00	1.038.837,06	1.093.289,97	1.151.642,48
1.3.1.0.0.0.0.0.00.00		1.3.1.1.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				83.056,59	65.435,53	98.974,20	120.000,00	118.744,70	122.900,77	127.202,29
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00		1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				89.718,05	245.144,27	1.073.344,96	1.058.000,00	920.092,35	970.389,20	1.024.439,88
1.3.2.1.0.0.1.01.00.00		1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				9.439,69	61.388,31	223.253,05	250.000,00	205.983,29	218.298,29	230.457,50
1.3.2.1.0.0.1.02.00.00		1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal				78.555,33	177.171,11	791.616,64	800.000,00	684.333,93	721.743,04	761.944,13
1.3.2.1.0.0.1.03.00.00		1.3.2.1.01.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda				-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.0.0.0.0.00.00		1.3.2.9.99.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários				1.723,03	6.584,85	58.475,27	8.000,00	28.774,89	30.347,87	32.038,25
1.3.3.0.0.0.0.0.00.00		1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Despacho de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-	-	511.000,00	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.00.00		1.3.6.1.00.0.00.00.00	Cessão de Direitos				-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.00.00		1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais				-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.00.00		1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária				-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.00.00		1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Industrial				-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.00.00		1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				58.318,09	68.333,17	166.569,53	200.000,00	169.601,19	178.872,44	188.835,64
1.6.4.0.0.1.0.0.00.00 + 1.6.4.0.0.3.0.0.00.00		1.6.4.1.01.00.00.00 + 1.6.4.1.03.00.00.00	Relevo de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico				-	-	-	-	-	-	-
1.6.9.0.0.0.0.0.00.00		1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Serviços				58.318,09	68.333,17	166.569,53	200.000,00	169.601,19	178.872,44	188.835,64
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00		1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				23.433.264,22	28.020.481,11	30.747.815,55	35.560.200,00	37.819.716,63	41.468.920,27	45.574.191,95
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00		1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de União e de suas Entidades				12.433.850,82	14.197.800,93	17.347.527,33	19.560.000,00	20.577.194,58	22.840.674,16	25.031.377,68
1.7.1.8.0.1.0.0.00.00		1.7.1.8.01.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				7.601.154,93	10.319.993,65	12.848.517,28	15.250.000,00	15.994.089,91	17.846.417,68	19.729.581,11
1.7.1.8.0.1.3.0.00.00		1.7.1.8.01.3.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro				344.445,14	452.337,92	563.764,97	600.000,00	670.284,06	752.617,44	832.034,03
1.7.1.8.0.1.4.0.00.00		1.7.1.8.01.4.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				345.179,50	399.571,60	624.110,67	600.000,00	671.216,64	753.666,82	833.194,15
1.7.1.8.0.2.0.0.00.00		1.7.1.8.02.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				14.007,92	14.914,76	18.176,76	10.000,00	16.125,38	20.351,78	22.469,31
1.7.1.8.0.3.0.0.00.00		1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				123.685,78	200.605,64	312.915,75	250.000,00	316.759,83	355.665,57	393.196,91
1.7.1.8.1.0.0.0.00.00		1.7.1.8.10.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo				1.917.438,53	2.150.430,09	2.244.273,96	2.000.000,00	2.197.869,20	2.274.815,32	2.354.433,86
1.7.1.8.1.2.0.0.00.00		1.7.1.8.12.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				-	42.488,12	39.946,82	100.000,00	69.097,80	71.485,18	73.987,16
1.7.1.8.1.3.0.0.00.00		1.7.1.8.13.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE				433.761,32	566.862,93	481.673,36	700.000,00	684.812,54	708.780,98	733.588,31
1.7.1.8.1.4.0.0.00.00		1.7.1.8.14.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.1.5.0.0.00.00		1.7.1.8.15.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.1.6.0.0.00.00		1.7.1.8.16.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.1.7.0.0.00.00		1.7.1.8.17.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.1.8.0.0.00.00		1.7.1.8.18.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.1.9.0.0.00.00		1.7.1.8.19.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.0.0.0.00.00		1.7.1.8.20.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.1.0.0.00.00		1.7.1.8.21.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.2.0.0.00.00		1.7.1.8.22.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.3.0.0.00.00		1.7.1.8.23.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.4.0.0.00.00		1.7.1.8.24.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.5.0.0.00.00		1.7.1.8.25.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.6.0.0.00.00		1.7.1.8.26.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.7.0.0.00.00		1.7.1.8.27.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.8.0.0.00.00		1.7.1.8.28.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.2.9.0.0.00.00		1.7.1.8.29.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.0.0.0.0.00.00		1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.0.0.00.00		1.7.2.8.01.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.3.0.00.00		1.7.2.8.01.3.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.4.0.00.00		1.7.2.8.01.4.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.5.0.00.00		1.7.2.8.01.5.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.6.0.00.00		1.7.2.8.01.6.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.7.0.00.00		1.7.2.8.01.7.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.8.0.00.00		1.7.2.8.01.8.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.1.9.0.00.00		1.7.2.8.01.9.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.0.0.00.00		1.7.2.8.02.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.1.0.00.00		1.7.2.8.02.1.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.2.0.00.00		1.7.2.8.02.2.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.3.0.00.00		1.7.2.8.02.3.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.4.0.00.00		1.7.2.8.02.4.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.5.0.00.00		1.7.2.8.02.5.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.6.0.00.00		1.7.2.8.02.6.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.7.0.00.00		1.7.2.8.02.7.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.8.0.00.00		1.7.2.8.02.8.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.2.9.0.00.00		1.7.2.8.02.9.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.3.0.0.00.00		1.7.2.8.03.0.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.3.1.0.00.00		1.7.2.8.03.1.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.3.2.0.00.00		1.7.2.8.03.2.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.3.3.0.00.00		1.7.2.8.03.3.00.00.00	Transferências de Recursos do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96				-	-	-	-	-	-	-
1.7.2													

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Código até 2022			Código a partir de 2023			CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS			ARRECADADA			REESTIMADO			PROJETADO			PROJETADO			Valores em R\$ 1,00								
									2020			2021			2022			2023			2024			2025			2026		
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			1.0.0.0.0.0.0			Receitas Correntes			2.405.268,67			2.012.947,55			4.102.065,47			4.400.000,00			3.962.571,60			4.231.636,25			4.488.076,12		
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0			1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0			Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)			794.022,58			856.505,67			985.160,73			900.000,00			1.059.259,79			1.169.614,89			1.255.500,17		
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0.0			1.3.2.1.04.0.0			Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			1.365.348,55			1.111.930,70			3.076.314,65			3.500.000,00			2.903.311,82			3.062.021,36			3.232.575,95		
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			1.3.6.1.00.0.0			Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas																							
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			1.3.9.0.0.0.0.0			Demaís Receitas Patrimoniais do RPPS																							
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			1.6.0.0.0.0.0.0.0			Demaís Serviços																							
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			1.9.1.1.00.0.0			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS																							
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			1.9.2.2.00.0.0			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos																							
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0			1.9.9.0.03.0.0			Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			245.897,54			44.511,18			40.590,09			-			-			-			-		
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0			1.9.9.0.99.0.0			Outras Receitas (demaís receitas diversas do RPPS)																							
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			2.0.0.0.0.0.0.0			Receitas de Capital			-			-			-			-			-			-			-		
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0			2.2.1.1.01.0.0			Alienação de Investimentos Temporários																							
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0			2.2.1.1.02.0.0			Alienação de Investimentos Permanentes																							
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			2.2.1.0.00.0.0			Alienação de Bens Móveis																							
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			2.2.2.1.01.0.0			Alienação de Bens Imóveis																							
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			2.3.0.0.0.0.0.0.0.0			Amortização de Bens Imóveis																							
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00			2.9.9.0.00.1.1.01.00.00			Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal																							
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			7.0.0.0.0.0.0.0			Receitas Correntes Intraorçamentárias			1.905.272,84			1.982.469,24			2.259.081,60			2.200.000,00			2.462.606,55			2.548.797,78			2.638.005,70		
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			8.0.0.0.0.0.0.0			Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias			1.905.272,84			1.982.469,24			2.259.081,60			2.200.000,00			2.462.606,55			2.548.797,78			2.638.005,70		
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			9.0.0.0.0.0.0.0			Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias																							
9.1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0			9.1.3.2.1.00.0.0			Receitas de Capital Intraorçamentárias																							
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			9.1.0.0.0.0.0.0			Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias																							
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			9.2.0.0.0.0.0.0			Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias																							
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			9.0.0.0.0.0.0.0.0			(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo																							
9.1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0			9.1.3.2.1.00.0.0			Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS			-			-			-			-			0,00			0,00			0,00		
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			9.1.0.0.0.0.0.0.0			Demaís Deduções da Receita Corrente do RPPS															0,00			0,00			0,00		
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0			9.2.0.0.0.0.0.0.0			Demaís Deduções da Receita de Capital															0,00			0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS									4.310.541,51			3.995.416,79			6.361.147,07			6.600.000,00			6.425.178,15			6.780.434,03			7.126.081,82		

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Código	Descrição	PAGA					REESTIMADO	PROJETADO			Valores em R\$ 1,00
		2020	2021	2022	2023	2024		2025	2026		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.145.885,70	1.344.248,72	2.417.187,25	3.751.303,97	2.469.494,64	3.751.303,97	2.761.764,70	3.008.206,13		
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.131.339,70	1.324.952,72	1.683.275,36	2.151.303,97	2.068.497,17	2.151.303,97	2.283.941,16	2.451.449,15		
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S										
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	1.131.339,70	1.324.430,52	1.682.271,85	2.151.303,97	2.067.968,92	2.151.303,97	2.283.412,70	2.451.084,59		
3.1.00.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS		522,20	1.003,51	-	528,25	-	528,46	364,56		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos										
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS										
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.546,00	19.296,00	733.911,89	1.600.000,00	400.997,47	1.600.000,00	477.823,54	556.756,98		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	11.056,00	10.786,00	726.411,89	130.000,00	389.918,00	130.000,00	465.893,62	543.298,74		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	3.490,00	8.500,00	7.500,00	16.000,00	11.079,47	16.000,00	11.929,92	13.458,24		
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS										
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-		
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-		
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-		
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos										
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS										
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		

[illegible]

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO		2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES (Exeto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)		45.435.351,69	49.385.084,95	53.763.689,64
II - DEDUÇÕES				
Deduções da Receita Corrente		5.595.566,38	6.121.770,88	6.745.330,56
Outras deduções		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		39.839.785,31	43.263.314,07	47.018.359,08
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		950.000,00	983.250,00	1.017.663,75
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento		38.889.785,31	42.280.064,07	46.000.695,33
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		500.000,00	517.500,00	535.612,50
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal		38.389.785,31	41.762.564,07	45.465.082,83

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

PODER EXECUTIVO			
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2024	2025	2026
	20.730.484,07	22.551.784,60	24.551.144,73
	19.693.959,86	21.424.195,37	23.323.587,49
	18.657.435,66	20.296.606,14	22.096.030,26

PODER LEGISLATIVO			
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2024	2025	2026
	2.303.387,12	2.505.753,84	2.727.904,97
	2.188.217,76	2.380.466,15	2.591.509,72
	2.073.048,41	2.255.178,46	2.455.114,47

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)						
Precatórios posteriores a 05-05-2000						
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	11.026.681,78	11.594.388,07	12.869.700,76	11.830.256,87	12.098.115,23	12.266.024,29
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	11.027.458,07	11.655.273,43	13.486.302,38	12.056.344,63	12.399.306,81	12.647.317,94
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	46.629,03	60.885,36	616.601,62	241.372,00	306.286,33	388.086,65
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	45.852,74	-	-	15.284,25	5.094,75	6.793,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(11.026.681,78)	(11.594.388,07)	(12.869.700,76)	(11.830.256,87)	(12.098.115,23)	(12.266.024,29)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-30,42%	-28,61%	-26,66%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						
Operações de Crédito / Pagamentos	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.						

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	41.074.821,85	39.544.451,57	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	105,62%	44.563.234,33	41.452.069,95	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	105,40%	48.387.820,08	43.487.578,52	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	105,19%
Receitas Primárias (I)	40.020.425,96	43.660.546,36		102,91%	43.429.189,22	40.397.197,74		102,72%	47.184.911,17	42.406.488,37		102,57%
Receitas Primárias Correntes	38.885.381,92	42.567.791,91		99,99%	42.232.761,20	39.284.297,86		99,89%	45.922.564,64	41.271.979,86		99,83%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.759.463,53	5.544.876,80		14,81%	5.942.088,75	5.527.244,20		14,05%	6.105.837,40	5.487.498,36		13,27%
Transferências Correntes	32.617.980,97	31.402.696,61		83,87%	35.754.761,08	33.258.556,74		84,57%	39.250.739,49	35.275.811,41		85,33%
Demais Receitas Primárias Correntes	507.937,42	489.012,63		1,31%	535.911,37	498.496,93		1,27%	565.987,75	508.670,09		1,23%
Receitas Primárias de Capital	1.135.044,04	1.092.754,44		2,92%	1.196.428,03	1.112.899,88		2,83%	1.262.346,53	1.134.508,51		2,74%
Despesa Total (pagamento)	38.455.701,93	37.022.915,12		98,88%	41.856.589,69	38.934.388,62		99,00%	46.156.707,19	41.482.410,76		100,34%
Despesas Primárias (II)	38.455.701,93	37.022.915,12		98,88%	41.856.589,69	38.934.388,62		99,00%	46.156.707,19	41.482.410,76		100,34%
Despesas Primárias Correntes	35.062.431,24	33.756.071,28		90,16%	38.392.897,89	35.712.513,08		90,81%	42.788.433,64	38.455.242,76		93,02%
Pessoal e Encargos Sociais	18.457.449,71	17.769.760,00	47,46%	20.267.460,68	18.852.496,02	47,94%	21.651.575,90	19.458.917,67	47,07%			
Outras Despesas Correntes	16.604.981,53	15.986.311,28	42,70%	18.125.437,21	16.860.017,06	42,87%	21.136.857,74	18.996.325,09	45,95%			
Despesas Primárias de Capital	1.437.763,87	1.384.195,51	3,70%	1.410.477,37	1.312.005,46	3,34%	1.212.174,58	1.089.417,49	2,64%			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.955.506,82	1.882.648,33	5,03%	2.053.214,43	1.909.870,08	4,86%	2.156.098,97	1.937.750,51	4,69%			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	1.564.724,03	6.637.631,24	4,02%	1.572.599,54	1.462.809,13	3,72%	1.028.203,98	924.077,61	2,24%			
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.830.256,87	-11.389.483,85	-30,42%	-12.098.115,23	-11.253.490,16	-28,61%	-12.266.024,29	-11.023.842,23	-26,66%			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.039.443,89	1.000.716,17	2,67%	-267.858,36	-249.157,94	-0,63%	-167.909,05	-150.904,88	-0,37%			

FONTE: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3** - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,33 %, 1,90 % e 2,00 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,87 %, 3,50 % e 3,50 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/08/2023.
- 5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,00 %, 8,50 % e 8,50 %, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/08/2023.
- 8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9** - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1** - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 41.074.821,85, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.054.395,89), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00) resultam numa Receita Primária de R\$ 40.020.425,96.
- 9.2** - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 38.455.701,93. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 38.455.701,93. A **tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
- 9.3** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em R\$ 1.564.724,03 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)											
Receita Total - RPPS	6.425.178,15	6.185.788,15	16,52%	16,52%	6.780.434,03	6.307.060,74	02.01.03.01 da 13ª	16,04%	7.126.081,82	6.404.422,48	02.01.03.01 da 13ª	15,49%
Receitas Primárias do RPPS (I)	3.521.866,34	3.390.648,25	9,06%	9,06%	3.718.412,67	3.458.813,18	Preenchimento	8,79%	3.893.505,87	3.499.209,97	Preenchimento	8,46%
Despesa Total - RPPS	2.469.494,64	2.377.485,94	6,35%	6,35%	2.761.764,70	2.568.953,20	Preenchimento	6,53%	3.008.206,13	2.703.564,66	Preenchimento	6,54%
Despesas Primárias do RPPS (II)	2.469.494,64	2.377.485,94	6,35%	6,35%	2.761.764,70	2.568.953,20	Preenchimento	6,53%	3.008.206,13	2.703.564,66	Preenchimento	6,54%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.052.371,70	1.013.162,31	2,71%	2,71%	956.647,98	889.859,98	Preenchimento	2,26%	885.299,74	795.645,31	Preenchimento	1,92%

FONTE: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

ESPECIFICAÇÃO										R\$ 1,00		
		Metas Previstas em 2022		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022		% PIB	% RCL	Variação		
		(a)				(b)				Valor		
										(c) = (b-a)	(c/a) x 100	
Receita Total (Arrecadação)		29.906.428,92		Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da LRF	89,97%	37.428.649,98		Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da LRF	112,60%	7.522.221,06		
Receitas Primárias (I)		27.757.236,76				36.048.255,78				8.291.019,02		
Despesa Total (Pagamentos)		31.054.121,17				36.958.593,58				5.904.472,41		
Despesas Primárias (II)		31.054.121,17				36.958.593,58				5.904.472,41		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)		-3.296.884,41				-910.337,80				2.386.546,61		
Dívida Pública Consolidada (DC)		0,00				0,00				0,00		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)		-6.441.943,41		Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da LRF	-19,38%	-11.594.388,07		-34,88%	-5,17%	-5.152.444,66		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-5.033.415,07				-567.706,29				4.465.708,78		
FONTE: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.												

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
	2022	2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	32.804.157,43	33.239.463,53

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R\$ -910.337,80, valor 72,35% inferior à meta estabelecida para o ano que era de R\$ -3.296.884,41. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 36.048.255,78, superando em 8,45% a projeção para o período de R\$ 27.757.236,76. As despesas não financeiras atingiram R\$ 36.958.593,58, estabelecendo-se 11,19% acima da previsão orçamentária.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento 1,32 % em relação ao valor consignado no orçamento.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	28.612.522,98	29.906.428,92	4,52%	40.000.000,00	33,75%	41.074.821,85	2,69%	44.563.234,33	8,49%	48.387.820,08
Receitas Primárias (I)	26.364.382,75	27.757.236,76	5,28%	38.361.850,31	38,20%	40.020.425,96	4,32%	43.429.189,22	8,52%	47.184.911,17
Despesa Total	25.180.778,69	31.054.121,17	23,32%	39.340.090,65	26,68%	38.455.701,93	-2,25%	41.856.589,69	8,84%	46.156.707,19
Despesas Primárias (II)	25.180.778,69	31.054.121,17	23,32%	39.340.090,65	26,68%	38.455.701,93	-2,25%	41.856.589,69	8,84%	46.156.707,19
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	1.183.604,06	-3.296.884,41	-378,55%	-978.240,34	-70,33%	1.564.724,03	-259,95%	1.572.599,54	0,50%	1.028.203,98
Dívida Pública Consolidada (DC)	300.000,00	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.408.528,34	-6.441.943,41	357,35%	-10.793.724,63	67,55%	-11.830.256,87	9,60%	-12.098.115,23	2,26%	-12.266.024,29
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		-5.033.415,07	#DIV/0!	-4.351.781,22	-13,54%	1.039.443,89	-123,89%	-267.858,36	-125,77%	-167.909,05

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
Receita Total	32.021.773,76	31.641.001,80	-1,19%	40.000.000,00	26,42%	39.544.451,57	-1,14%	41.452.069,95	4,82%	43.487.578,52
Receitas Primárias (I)	29.505.762,23	29.367.156,49	-0,47%	38.361.850,31	30,63%	43.660.546,36	13,81%	40.397.197,74	-7,47%	42.406.488,37
Despesa Total	28.181.128,90	32.855.260,20	16,59%	39.340.090,65	19,74%	37.022.915,12	-5,89%	38.934.388,62	5,16%	41.482.410,76
Despesas Primárias (II)	28.181.128,90	32.855.260,20	16,59%	39.340.090,65	19,74%	37.022.915,12	-5,89%	38.934.388,62	5,16%	41.482.410,76
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	1.324.633,32	-3.488.103,71	-363,33%	-978.240,34	-71,95%	6.637.631,24	-778,53%	1.462.809,13	-77,96%	924.077,61
Dívida Pública Consolidada (DC)	335.745,72	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.576.357,87	-6.815.576,13	332,36%	-10.793.724,63	58,37%	-11.389.483,85	5,52%	-11.253.490,16	-1,19%	-11.023.842,23
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha		-5.325.353,14	#DIV/0!	-4.351.781,22	-18,28%	1.000.716,17	-123,00%	-249.157,94	-124,90%	-150.904,88

NOTA: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEmonstrativos Fixais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	48.622.066,07	83,11%	41.755.449,71	85,88%	35.959.186,34	86,12%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	9.865.633,41	16,86%	6.866.616,36	14,12%	5.791.263,37	13,87%
Ajustes de Exerc.Anteriores	15.919,13	0,03%	-	0,00%	5.000,00	0,01%
TOTAL	58.503.618,61	100,00%	48.622.066,07	100,00%	41.755.449,71	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	2.343,87	-54,62%	1.684,82	71,88%	1.162,62	69,01%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(6.634,88)	154,62%	659,05	28,12%	522,20	30,99%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(4.291,01)	100,00%	2.343,87	100,00%	1.684,82	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	48.624.409,94	83,12%	41.757.134,53	85,88%	35.960.348,96	86,12%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	9.858.998,53	16,85%	6.867.275,41	14,12%	5.791.785,57	13,87%
Ajustes de Exerc.Anteriores	15.919,13	0,03%	-	0,00%	5.000,00	0,01%
TOTAL	58.499.327,60	100,00%	48.624.409,94	100,00%	41.757.134,53	100,00%

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.745/2017, está sobre a gestão do Comitê de Investimentos para a Gestão dos Recursos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 41.757.134,53 em 31.12.2020 para R\$ 58.499.327,60 em 31.12.2022.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2022 com superavit patrimonial de R\$ 9.874.917,66.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			- 7.448,05
RECEITAS DE CAPITAL	139.200,00		31.873,76
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	139.200,00		31.873,76
Alienação de Bens Móveis	49.200,00		31.873,76
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	8.037,51	832,15	8,09
TOTAL	147.237,51	832,15	24.433,80
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	63.718,68		943,76
Investimentos	63.718,68		943,76
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	63.718,68	-	943,76
SALDO FINANCEIRO			
	107.841,02	24.322,19	23.490,04

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.780.336,78	3.440.982,16	6.093.059,99
Receita de Contribuições dos Segurados	794.022,58	853.364,37	985.160,73
Civil			
Ativo	794.022,58	853.364,37	979.568,55
Inativo			5.592,18
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	841.976,05	864.628,28	958.560,92
Civil			
Ativo	841.976,05	864.628,28	958.560,92
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	721.894,12	579.431,14	2.808.227,57
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	721.894,12	579.431,14	2.808.227,57
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.422.444,03	1.143.558,37	1.341.110,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	245.897,54	25.717,41	40.590,09
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	1.063.296,79	1.117.840,96	1.300.520,68
Demais Receitas Correntes	113.249,70		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.717.039,99	2.323.141,20	4.792.539,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	1.115.942,42	1.324.430,52	1.665.532,90
Aposentadorias	692.596,94	948.729,16	1.254.578,60
Pensões	352.838,20	359.653,28	410.954,30
Outros Benefícios Previdenciários	70.507,28	16.048,08	
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	725.802,95
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			691.014,47
Demais Despesas Previdenciárias			34.788,48
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.115.942,42	1.324.430,52	2.391.335,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.601.097,57	998.710,68	2.401.203,46
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	3.004.678,00	3.000.000,00	2.299.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.063.296,79	1.117.840,96	1.300.520,68
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.785,48	6.620,90	28.188,11
Investimentos e Aplicações	22.859.789,07	24.960.828,39	28.616.406,52
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			

Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) ²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022	
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
2022				28.544.594,63
2023	3.205.553,93	2.012.090,70	1.193.463,23	29.780.580,67
2024	3.382.052,39	2.004.114,06	1.377.938,33	32.596.275,72
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício

FONTE: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de

Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU/ISS/TAXAS DIVERSAS	REFIS - Lei específica	Todos contribuintes	-	150.000,00	-	Vide Obsevação abaixo
IPTU-Predial e Territorial	Desconto através Lei específica para pago à vista	Todos contribuintes	220.000,00	242.000,00	266.200,00	
IPTU	Lei 1954/2019 e 116/94-Decreto 111/2019	Produtores Rurais	15.000,00	15.600,00	16.146,00	
TOTAL			235.000,00	407.600,00	282.346,00	-
Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.						
Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.						
2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:						
Inflação para 2025:	4,00%					
Inflação para 2026:	3,50%					

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	(1.238.782,14)
Decorrente de Receitas Tributárias	(26.718,86)
Decorrente de Transferências Correntes	(1.212.063,28)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	265.140,30
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(973.641,84)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(973.641,84)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(1.779.326,29)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(840.054,77)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(939.271,53)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	805.684,45

Fonte:Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município e entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

PROGRAMA:

OBJETIVO:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo (realizar sessões ordinárias conforme regimento interno, realizar sessões extraordinárias quando convocadas, realizar reuniões pelas diversas comissões, receber e votar leis e demais atribuições do Legislativo Municipal).

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS	2024
A	Ação:	Material de consumo e prestação de serviços				Unidade de Medida	Meta Física	
2.001	Produto:	Material e serviços adquirido			R\$	1	Valor	R\$ 70.075,00
	Função:	1 - Legislativa						
	Subfunção:	31 - Ação Legislativa						
A	Ação:	Manutenção das atividades do Poder Legislativo/Vencimentos e Encargos Sociais			Serv/Ver	Meta Física	12	
2.001	Produto:	Atividades Mantidas			R\$	1	Valor	R\$ 406.225,00
	Função:	1 - Legislativa						
	Subfunção:	31 - Ação Legislativa						
A	Ação:	Capacitação local para vereadores e Assessorias			Servidor	Meta Física		
2.001	Produto:	Formação continuada para vereadores e assessores			R\$	1	Valor	R\$ 21.300,00
	Função:	1 - Legislativa						
	Subfunção:	31 - Ação Legislativa						
A	Ação:	Auxílio-alimentação para servidores			Servidor	Meta Física	2	
2.001	Produto:	Ação implantada			R\$	1	Valor	R\$ 13.680,00
	Função:	1 - Legislativa						
	Subfunção:	31 - Ação Legislativa						
A	Ação:	Equipamentos e material permanente			Unidade de Medida	Meta Física		
2.001	Produto:	Equipamentos e material adquirido			R\$	1	Valor	R\$ 5.000,00
	Função:	1 - Legislativa						
	Subfunção:	31 - Ação Legislativa						
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Total Programa = R\$ 516.280,00

PROGRAMA:

OBJETIVO:

02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prover recursos no orçamento para atendimento às despesas de caráter administrativo, oferecendo as condições necessárias ao bom funcionamento e gestão do patrimônio público municipal e a gestão de serviços gerais e de administração de todas as unidades administrativas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS	2024
A	2.003	Ação:	Manutenção das Atividades do Gabinete - Material de Consumo/Serviço/equipamentos material permanente			Mês	12
		Produto:	Atividade mantida			R\$	R\$ 28.500,00
		Função:	4 - Administração			1	
		Subfunção:	122 - Administração Geral				
A	2.062	Ação:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar- Material de Consumo/Serviço/equipamentos			Servidor	12
		Produto:	Atividade mantida			R\$	R\$ 10.500,00
		Função:	4 - Administração			1	
		Subfunção:	122 - Administração Geral				
A	2.005	Ação:	Manutenção das Atividades do Controle Interno - Material de Consumo/Serviço/equipamentos			Auditoria	12
		Produto:	Atividade mantida			R\$	R\$ 2.700,00
		Função:	4 - Administração			1	
		Subfunção:	124 - Controle Interno				
A		Ação:	Vale-alimentação de todas as secretarias			Servidor	200
		Produto:	Servidor atendido			R\$	R\$ 1.370.000,00
		Função:	4 - Administração			1	
		Subfunção:	122 - Administração Geral				
A		Ação:	Folha de pagamento de todos os servidores e encargos sociais			Servidor	250
		Produto:	Servidor atendido			R\$	R\$ 20.125.000,00
		Função:	4 - Administração			1	
		Subfunção:	122 - Administração Geral				
P	1.029	Ação:	Geração de planta cadastral atualizada/mapa do município/Plano Diretor			Unidade	1
		Produto:	Cadastro atualizado			R\$	R\$ 41.000,00
		Função:	4 - Administração			1	
		Subfunção:	129 - Administração de Receitas				
OE		Ação:	Sentenças Judiciais - Precatórios e bloqueios judiciais			Unidade	1

7	Produto:	Sentenças pagas		R\$	1	Valor	R\$	368.900,00
	Função:	28- Encargos Especiais						
	Subfunção:	845 - Outros Encargos Especiais						
OE	Ação:	PASEP sobre receitas						
	Produto:	Contribuição realizada						
8	Função:	4 - Administração						
	Subfunção:	121 - Administração Geral						
A	Ação:	Manutenção da Secretaria de Obras - Material de Consumo/Serviço/equipamentos						
	Produto:	Atividade mantida						
2.011	Função:	4 - Administração						
	Subfunção:	121 - Administração Geral						
A	Ação:	Programa Municipal de Educação Fiscal						
	Produto:	Atividade mantida						
2.109	Função:	4 - Administração						
	Subfunção:	121 - Administração Geral						
P	Ação:	Programa Municipal de Premiação a Consumidores- Nota Fiscal Gaúcha						
	Produto:	Atividade mantida						
1.109	Função:	4 - Administração						
	Subfunção:	121 - Administração Geral						
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Fazenda - Material de Consumo/Serviço/equipamentos						
	Produto:	Atividade mantida						
2.105	Função:	4 - Administração						
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Administração - Material de Consumo/Serviço/equipamentos						
	Produto:	Atividade mantida						
2.004	Função:	4 - Administração						
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
P	Ação:	Alienação de Bens Móveis e Imóveis(Livre/Saúde/Educação)						
1.033	Produto:	Atividade mantida						
1.043	Função:	4 - Administração						
1.044	Subfunção:	122- Administração Geral						
A	Ação:	Manutenção e Conservação das Casas Mortuárias						
	Produto:	Atividade mantida						
2.092	Função:	4 - Administração						

	Subfunção:	122 - Administração Geral				
A	Ação:	Implantação e manutenção do Cemitério Público Municipal				
	Produto:	Atividade mantida				
2.XXX	Função:	4 - Administração				
	Subfunção:	122 - Administração Geral				
(*) Tipo: P – Projeto			A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária	

Total Programa = R\$ 24.193.220,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

03 - SANEAMENTO É VIDA (PLUVIAL - SANITÁRIO - ÁGUA)									
Atender o Plano Municipal de Saneamento Básico (Ampliar, reformar e conservar as redes pluviais e cloacais de escoamento existentes, bem como implantar Estações de Tratamento Sanitário, visando prevenir doenças, atender o maior número de famílias, alcançando cada vez mais qualidade de vida dos nossos munícipes).									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO						Unidade de Medida	ANOS	2024
P 1.011	Ação:	Manutenção, melhorias e ampliação das redes pluviais e cloacais					Km	Meta Física	2
	Produto:	Famílias atendidas							
	Função:	17 - Saneamento							
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano							
P 1.011	Ação:	Implant. De Sist. Trat. Esg. área central e bairros adjacentes/parcerias					Unidade	Meta Física	5.000,00
	Produto:	Comunidade atendida							
	Função:	17 - Saneamento							
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano							
P 1.011	Ação:	Ampliação de redes de água potável					Metros	Meta Física	500
	Produto:	Redes ampliadas/Comunidades							
	Função:	17 - Saneamento							
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano							
P 1.011	Ação:	Aquisição/implant. Canos concreto					Metros	Meta Física	500
	Produto:	Redes pluviais e cloacais mantidas/ampliadas/implantadas							
	Função:	17 - Saneamento							
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano							
(*) Tipo: P – Projeto							R\$	Valor	50.000,00
A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: OBJETIVO:		04 - PRODUTOR RURAL								
		Ampliar a área de produção e produtividade, diversificar a produção, elevar a rentabilidade, capacitar o produtor, capitalizar as pequenas propriedades rurais, melhorar as condições de vida e trabalho do pequeno produtor rural através da melhoria da infraestrutura e fomentar o desenvolvimento da agroindústria.								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS	2024		
A 2.008	Ação:	Programa de cursos e palestras/assistência técnica EMATER					R\$	1	Meta Física Valor	100 R\$ 65.000,00
	Produto:	Produtor Rural Qualificado								
	Função:	20 - Agricultura								
	Subfunção:	606 - Extensão Rural								
A 2.008	Ação:	Manutenção e ampliação do COMDAGRO					R\$	1	Meta Física Valor	1 R\$ 1.000,00
	Produto:	Financiamentos								
	Função:	20 - Agricultura								
	Subfunção:	606 - Extensão Rural								
A 2.008	Ação:	Feira do Produtor/Regulamentação do SIM					R\$	1	Meta Física Valor	104 R\$ 5.000,00
	Produto:	Apoio a comercialização dos produtos da agricultura familiar								
	Função:	20 - Agricultura								
	Subfunção:	606 - Extensão Rural								
A 2.009	Ação:	Apoio Infraestrutura Rural					R\$	1	Meta Física Valor	4 R\$ 18.000,00
	Produto:	Proporcionar desenvolvimento econômico na área rural								
	Função:	20 - Agricultura								
	Subfunção:	606 - Extensão Rural								
A 2.009	Ação:	Controle de Zoonoses/Fertilização Animal					R\$	1	Meta Física Valor	7.000 R\$ 1.000,00
	Produto:	Doenças controladas/Animal inseminado								
	Função:	20 - Agricultura								
	Subfunção:	606 - Extensão Rural								
A 2.009	Ação:	Assistência ao Pequeno Produtor: Fomento de Programas					R\$	1	Meta Física Valor	130 R\$ 351.000,00
	Produto:	Agricultor assistido								
	Função:	20 - Agricultura								
	Subfunção:	606 - Extensão Rural								

A	Ação:	Avançar Poços Agricultura				R\$	Unidade	Meta Física	1	R\$	117.000,00
	Produto:	Perfuração de poços									
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
A	Ação:	Aquisição de Implementos/Veículos/Máquinas - Contrapartida				R\$	Unidade	Meta Física	1	R\$	50.000,00
	Produto:	Equipamentos/Veículos/Máquinas adquiridos									
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
A	Ação:	Verbas Federais e Estaduais- Restituições				R\$	Unidade	Meta Física	1	R\$	200,00
	Produto:	Equipamentos/melhoria de estradas									
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária											

LDO 2024

PROGRAMA:

OBJETIVO:

ANO	PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2024
A	Manutenção das atividades do Departamento de Desporto/Lazer			
	Produto:		Meta Física	12
2.111	Função:		Valor	R\$ 7.200,00
	Subfunção:			
A	Atividades Desportivas - alunos/3ª idade			
	Produto:		Meta Física	250
2.039	Função:		Valor	R\$ 110.100,00
	Subfunção:			
A	Ginásio de Esportes - Construção, Manutenção e Ampliação			
	Produto:		Meta Física	1
2.038	Função:		Valor	R\$ 40.000,00
	Subfunção:			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Total Programa = R\$ 157.300,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: OBJETIVO:		06 - CULTURA Resgatar, ampliar e desenvolver atividades culturais e artísticas no município, ampliando o atual nível cultural e ampliando a fronteira municipal e regional				
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2024
A 2.034	Ação:	Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal e centro de Cultura			Unidade R\$	Meta Física Valor R\$ 63.900,00
	Produto:	Atividades mantidas				
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura				
A 2.035	Ação:	Promoção de festas e eventos culturais - Feira do Livro, entre outros			Eventos R\$	Meta Física Valor R\$ 110.000,00
	Produto:	Evento realizado				
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura				
A 2.146	Ação:	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Cultura			Eventos R\$	Meta Física Valor R\$ 3.000,00
	Produto:	Atividades mantidas				
	Função:	13 - Cultura				
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura				
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária		

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

07 - TURISMO

OBJETIVO:

PROGRAMA: OBJETIVO:		07 - TURISMO							
		Estimular o potencial turístico de Morro Reuter, principalmente agro-rural, cultural, festas e gastronomia; melhorar o visual da cidade, tanto estimulando o cultivo de jardins nas casas e melhoria da sinalização turística; apoio a instalações de empreendimentos voltados ao turismo (pousadas, hotéis)							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS	2024	
A/P	Ação:	Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Eventos/Manutenção Central de Informações Turísticas					Meses	Meta Física	12
	Produto:	Atividade mantida							
	Função:	23 - Comércio e Serviço							
2.036	Subfunção:	695 - Turismo					R\$	Valor	R\$ 83.200,00
	Ação:	Promoção de festas e eventos: Emancipação, Páscoa, Arte na Praça, Café na Colônia, Festa da Lavanda, Kerb, Natal, Ecofest, entre outros.					Eventos	Meta Física	6
	Produto:	Evento realizado / Calendário de eventos							
Função:	23 - Comércio e Serviço								
2.037	Subfunção:	695 - Turismo					R\$	Valor	R\$ 250.250,00
	Ação:	Confecção de folders/cartazes para eventos e institucionais/ sinalização turística					Unidade	Meta Física	25.000
	Produto:	Folheteria							
Função:	23 - Comércio e Serviço								
2.036	Subfunção:	695 - Turismo					R\$	Valor	R\$ 5.000,00
	Ação:	Participação em Feiras/Exposições					Eventos	Meta Física	3
	Produto:	Feiras e Exposições							
Função:	23 - Comércio e Serviço								
2.036	Subfunção:	695 - Turismo					R\$	Valor	R\$ 5.000,00
	Ação:	Ampliação da praça com aquisição de área de terras/Manutenção, Instalação de praças, parques e academias					Unidade	Meta Física	
	Produto:	Área adquirida							
Função:	15 - Urbanismo								
2.018	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos					R\$	Valor	R\$ 50.000,00

A	Ação:	Cobertura de Área Pública - Contrapartida						
2.036	Produto:	M²						
	Função:	23 - Comércio e Serviço						
	Subfunção:	695 - Turismo						
A	Ação:	Aquisição de área para Parque Municipal						
2.036	Produto:	Área adquirida						
	Função:	23 - Comércio e Serviço						
	Subfunção:	695 - Turismo						
A	Ação:	Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Turismo						
2.159	Produto:	Atividades mantidas						
	Função:	23 - Comércio e Serviço						
	Subfunção:	695 - Turismo						
P	Ação:	Verbas Federais e Estaduais- Restituições						
1.138	Produto:	Equipamentos/melhoria de estradas						
	Função:	23 - Comércio e Serviço						
	Subfunção:	695 - Turismo						
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

Total Programa = R\$ 502.450,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		08 - UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:		Manter, ampliar e dar suporte a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ao cumprimento das funções básicas dos serviços de utilidade pública, como: a limpeza de vias públicas; a coleta seletiva de lixo; a Central de Reciclagem de Resíduos Sólidos; a manutenção de veículos e equipamentos; a iluminação pública, a instalação de praças, sinalização, Implantação de Vídeo Monitoramento e cercamento eletrônico, entre outros.						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS	2024	
A	Ação:	Usina de Lixo - Recolhimento e Instalação de Lixo			R\$	1	Meta Física	
	Produto:	Serviço prestado						
	Função:	15 - Urbanismo						
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos						
A	Ação:	Iluminação Pública - Construção e Manutenção			R\$	1	Meta Física	
	Produto:	Cidade segura e iluminada						
	Função:	15 - Urbanismo						
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos						
A	Ação:	Reforço de Energia Elétrica/Rede Trifásica			R\$	1	Meta Física	
	Produto:	Acesso a energia elétrica						
	Função:	25 - Energia						
	Subfunção:	752 - Energia Elétrica						
A	Ação:	Sinalização horizontal/vertical de ruas (multas de trânsito)			R\$	1	Meta Física	
	Produto:	Transito seguro						
	Função:	6 - Segurança Pública						
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
A	Ação:	Manutenção das atividades do JARI			R\$	1	Meta Física	
	Produto:	Comunidade conectada						
	Função:	6 - Segurança Pública						
	Subfunção:	122 - Administração Geral						
A	Ação:	Manutenção do Programa Defesa Civil			R\$	1	Meta Física	
	Produto:	Ação mantida						
							R\$	2.000,00

2.106	Função:	6 - Segurança Pública			
	Subfunção:	182 - Defesa Civil			
A	Ação:	Segurança Pública-Implantação e Manutenção de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico.	Unidade	Meta Física	12
2.072	Produto:	Comunidade protegida	R\$ 1	Valor	R\$ 151.000,00
	Função:	6 - Segurança Pública			
	Subfunção:	182 - Defesa Civil			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

Total Programa = R\$ 1.415.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		09 - HABITAÇÃO			
OBJETIVO:		Proporcionar as famílias que ainda não possuem sua casa ou lote urbanizado, um local digno para morar, com infraestrutura de água, energia elétrica, escoamento de águas pluviais, ruas e tratamento sanitário.			
Tipo		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2024
P	Ação:	Apoio a Cooperativa Habitacional p/construção de moradia e lotes populares	Unidade R\$	Meta Física	
	Produto:	Casas e lotes populares		Valor	R\$ 1.000,00
	Função:	16 - Habitação			
1.041	Subfunção:	482 - Habitação Urbana	Unidade R\$	Meta Física	2
	Ação:	Infraestrutura em loteamentos populares		Valor	R\$ 500,00
	Produto:	Energia elétrica, água, ruas, redes pluviais e cloacais implantados			
1.041	Função:	16 - Habitação	Unidade R\$	Meta Física	2
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana		Valor	R\$ 500,00
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária	

Total Programa = R\$ 1.500,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		10 - URBANISMO - MELHORIAS URBANAS				
OBJETIVO:		Ampliar a pavimentação de ruas e a manutenção de vias urbanas, bem como construção de passeios e sua manutenção.				
TP		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS
A	2.012	Ação:	Parada de Ônibus - Construção e Manutenção			Meta Física
		Produto:	Paradas Construídas e conservadas			1
		Função:	15 - Urbanismo			R\$ 16.000,00
		Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
A	2.013	Ação:	Passeios Públicos - Construção e Manutenção			Meta Física
		Produto:	Passeios conservados			1
		Função:	15 - Urbanismo			R\$ 6.000,00
		Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
A	2.020	Ação:	Pontes, Passarelas, Pontilhões e Muros - Construção e Reformas/Contrapartida			Meta Física
		Produto:	Infraestrutura construída			500
		Função:	26 - Transporte			R\$ 10.000,00
		Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	2.021	Ação:	Vias Urbanas - Abertura, Ampliação, Melhoria, Pavimentação e Conservação/Revitalização ruas do centro			Meta Física
		Produto:	Vias Conservadas			1
		Função:	26 - Transporte			R\$ 676.000,00
		Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	2.065	Ação:	Manutenção de Estradas com recursos do Cide			Meta Física
		Produto:	Estrada conservada			1
		Função:	26 - Transporte			R\$ 10.000,00
		Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
P		Ação:	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Pavimentação e Infraestrutura			Meta Física

1.042	Produto:	Atividades mantidas			R\$	1	Valor	R\$	100,00
	Função:	15 - Urbanismo							
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana							
A	Ação:	Mobilidade Urbana			R\$	Metros	Meta Física	R\$	20.000,00
2.081	Produto:	Passeios conservados							
	Função:	15 - Urbanismo							
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana							
(*) Tipo:		P – Projeto	A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária				

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

11 - CARGA PESADA									
Manter e dar suporte parque a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos possam desenvolver a contento os serviços a serem prestados à comunidade.									
OBJETIVO:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
OBJETIVO:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									
PROGRAMA:									

Total Programa = R\$ 1.335.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

12 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - FAPS									
Realizar o acesso a previdência social e seus benefícios como segurado e seus dependentes de acordo com o art. 40 da Constituição Federal.									
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida		ANOS	
A	Ação:	Manutenção das Atividades administrativas - R.P.P.S				R\$	Meses	Meta Física	2024
	Produto:	Ação mantida						Valor	12
	Função:	4 - Administração							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
OE	Ação:	Manutenção dos Benefícios - R.P.P.S				R\$	Meses	Meta Física	12
	Produto:	Ação mantida						Valor	2.241.000,00
	Função:	9 - Previdência Social							
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário							
6	Ação:	Reserva de Contingência - R.P.P.S				R\$	1	Meta Física	
	Produto:	Ação mantida						Valor	4.707.000,00
	Função:	99 - Reserva de Contingência							
	Subfunção:	997 - Reserva do RPPS							
OE	Ação:	Compensação Previdenciária				R\$	Meses	Meta Física	12
	Produto:	Ação mantida						Valor	120.000,00
	Função:	9 - Previdência Social							
	Subfunção:	845 - Outras Transferências							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									

Total Programa = R\$ 7.164.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		13 - ESTRADAS VICINAIS				
OBJETIVO:		Permitir um bom escoamento da produção agrícola e também industrial, bem como de acesso aos municípios vizinhos, muito utilizados pelas indústrias locais.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
P	Ação:	Aquisição de material de construção: Tijolo, Saibro, Brita, Pedra Grês, Cimento, Areia, entre outros			ANOS	2024
1.024	Produto:	Construções diversas/manutenção de estradas vicinais			Meta Física	10.000
	Função:	26 - Transporte			Valor	R\$ 315.000,00
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
P	Ação:	Serviço de retroescavadeira, caminhão e PC Hidráulica			ANOS	
1.024	Produto:	Vias conservadas - Agricultores atendidos			Meta Física	
	Função:	26 - Transporte			Valor	R\$ 115.000,00
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário				
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária		

Total Programa = R\$ 430.000,00

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Manter e ampliar as políticas voltadas à preservação do meio ambiente e a qualidade de vida.

Total Programa = R\$ 109.150,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

15 - MAIS SAÚDE									
PROGRAMA: 15 - MAIS SAÚDE									
OBJETIVO: Implantar equipes de PSF, imprimindo uma nova dinâmica de atuação e atendimento nas unidades básicas de saúde de forma a ampliar e qualificar a oferta de serviços básicos de saúde a população.									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO						Unidade de Medida	ANOS	2024
A	2.043	Ação:	PIAPS Sócio Demográfico-Anexo I SES/RS 635/21-Estado				Unidade	Meta Física	
		Produto:	População Atendida						
		Função:	10 - Saúde				R\$	Valor	R\$ 50.500,00
		Subfunção:	301 - Atenção Básica						
A	2.115	Ação:	Atenção Básica/Ações Estratégicas-União				Unidade	Meta Física	
		Produto:	População Atendida						
		Função:	10 - Saúde				R\$	Valor	R\$ 1.100,00
		Subfunção:	301 - Atenção Básica						
A	2.167	Ação:	Programa Farmácia Básica - Estado				Unidade	Meta Física	
		Produto:	População Atendida						
		Função:	10 - Saúde				R\$	Valor	R\$ 15.000,00
		Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico						
A	2.044	Ação:	Programa Nota Solidária - Estado				Unidade	Meta Física	
		Produto:	Equipamentos/Veículo/Programas/Material						
		Função:	10 - Saúde				R\$	Valor	R\$ 12.100,00
		Subfunção:	301 - Atenção Básica						
A	2.120	Ação:	Atenção Básica/Captação Ponderada - União				Unidade	Meta Física	
		Produto:	População Atendida						
		Função:	10 - Saúde				R\$	Valor	R\$ 1.000,00
		Subfunção:	301 - Atenção Básica						
A	2.121	Ação:	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS - União				Unidade	Meta Física	
		Produto:	Comunidades Atendidas						
		Função:	10 - Saúde				R\$	Valor	R\$ -
		Subfunção:	301 - Atenção Básica						

A	Ação:	Programa Vigilância Sanitária- União			Unidade	Meta Física	
2.169	Produto:	Comunidades Atendidas			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					11.100,00
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária					
A	Ação:	Programa Vigilância em Saúde- União			Unidade	Meta Física	
2.158	Produto:	Comunidades Atendidas			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					10.000,00
	Subfunção:	305 - Vigilância em Saúde					
A	Ação:	Programa Saúde na Escola-PSE-União			Unidade	Meta Física	
1.048	Produto:	Comunidades Atendidas			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					5.100,00
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária					
A	Ação:	Programa Oficinas Terapêuticas-Estado			Unidade	Meta Física	
2.064	Produto:	Comunidades Atendidas			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					500,00
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Atenção Básica/Desempenho - União			Unidade	Meta Física	
2.118	Produto:	Programa Mantido			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					-
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	PIAPS-Equipes Atenção Básica -Anexo II SES/RS 635/21-Estado			Unidade	Meta Física	
2.073	Produto:	Manutenção de Equipes			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					10.500,00
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Programa Cadastro SIA/SUS			Unidade	Meta Física	
2.085	Produto:	População Atendida			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					312.100,00
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Programa Farmácia Básica - União			Unidade	Meta Física	
2.119	Produto:	População Atendida			1	Valor	R\$
	Função:	10 - Saúde					38.000,00
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico					

P	Ação:	Propostas de equipamentos Saúde-FNS-Verbas Federais						
1.025	Produto:	Equipamentos/Veículos						
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				R\$	1	R\$ 10.000,00
A	Ação:	Programa Núcleo de Apoio à Atenção Básica-NAAB-Estado						
2.093	Produto:	Pessoas com saúde						
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				R\$	1	R\$ -
P	Ação:	Programa Academia de Saúde-União						
1.081	Produto:	População Atendida						
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				R\$	1	R\$ 300,00
A	Ação:	Programa Informatização das Unidades de Saúde-União						
2.171	Produto:	Programa Mantido						
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				R\$	1	R\$ 40.900,00
P	Ação:	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica						
1.073	Produto:	População Atendida						
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				R\$	1	R\$ 800.000,00
P	Ação:	Rede Cegonha - União						
1.040	Produto:	Programa Mantido						
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				R\$	1	R\$ 120,00
P	Ação:	Educação e Formação em Saúde- União						
1.020	Produto:	Cursos e treinamentos						
	Função:	10 - Saúde						
	Subfunção:	301 - Atenção Básica				R\$	1	R\$ 1.000,00
P	Ação:	Enfrentamento Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) - Estado						

1.136	Produto:	Programa Mantido	R\$	1	Valor	R\$	10.000,00
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	305 - Vigilância em Saúde					
A	Ação:	Primeira Infância Melhor - PIM					
	Produto:	População Atendida					
4.160	Função:	10 - Saúde	R\$	1	Valor	R\$	6.000,00
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Agente de Endemias					
	Produto:	Atividade Mantida					
2.XXX	Função:	10 - Saúde	R\$	1	Valor	R\$	-
	Subfunção:	305 - Vigilância em Saúde					
A	Ação:	Complementação Piso Enfermagem					
	Produto:	Atividade Mantida					
2.XXX	Função:	10 - Saúde	R\$	1	Valor	R\$	-
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Farmácia Básica com Recursos do ASPS					
	Produto:	Atividade Mantida					
2.XXX	Função:	10 - Saúde	R\$	1	Valor	R\$	200.000,00
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							

Total Programa = R\$ 1.535.320,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 16 - POSTO DE SAÚDE		Oferecer à população espaço adequados a excelência no atendimento de saúde, visando implantação de novos programas.							
OBJETIVO:									
TÍT		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS	2024
A	Ação:	Manutenção das atividades do Posto de Saúde - Material/Serviço/Qualificação de Pessoal/despesas com pandemias					Unidade	Meta Física	
2.040	Produto:	Atividade mantida					R\$	1	R\$ 1.694.150,00
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	Manutenção das atividades da Secretaria com Recursos do ASPS					Unidade	Meta Física	
2.XXX	Produto:	Atividade mantida					R\$	1	R\$ 36.450,00
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
A	Ação:	Equipamentos, mobiliário e material permanente/contrapartida Raio X					Unidade	Meta Física	
2.XXX	Produto:	Equipamentos adquiridos					R\$	1	R\$ 30.000,00
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	Construção e Manutenção de prédios de UBS e Aquisição de Imóveis					Unidade	Meta Física	
2.XXX	Produto:	Prédio conservado					R\$	1	R\$ 70.000,00
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade		OE – Operação Especial		NO – Não-orçamentária			

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		17 - SAÚDE - VEÍCULOS					
OBJETIVO:		Oferecer à população transporte adequado para deslocamento dentro e fora do município, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores e desenvolvimento de atividades da secretaria.					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS	2024
A	Ação:	Manutenção da frota - Material de Consumo			Unidade	Meta Física	
	Produto:	Frota mantida/conservada					
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Manutenção da frota - Prestação de Serviços			Unidade	Meta Física	
	Produto:	Frota mantida/conservada					
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Contrapartida para aquisição de Veículo da Saúde			Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Veículo adquirido					
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
2.069	Ação:				R\$	Valor	R\$ 1.000,00
	Produto:						
	Função:						
	Subfunção:						
2.069	Ação:				R\$	Valor	R\$ 80.000,00
	Produto:						
	Função:						
	Subfunção:						
2.069	Ação:				R\$	Valor	R\$ 285.000,00
	Produto:						
	Função:						
	Subfunção:						
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade		OE – Operação Especial		NO – Não-orçamentária	

Total Programa = R\$ 366.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

18 - PARCERIAS/ENTIDADES ASSISTIDAS									
PROGRAMA:		Auxiliar financeiramente as entidades do município e fora do mesmo, que atendam pessoas de nossa comunidade, nas diversas faixas etárias e nas diversas atividades e áreas, preenchendo lacunas de atuação não atendidas pelo município.							
OBJETIVO:									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida		ANOS	
OE	Ação:	Auxílio Financeiro para entidades legalmente constituídas				R\$	Entidade 1	Meta Física	2024
	Produto:	Entidades Atendidas: CONSEPRO						Valor	1
	Função:	06 - Segurança Pública							R\$ 40.000,00
	Subfunção:	181 - Policiamento							
(*) Tipo:		P – Projeto	A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária				

Total Programa = R\$ 40.000,00

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

OBJETIVO:

PROGRAMA:		19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO:		Ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivam o amparo e a produção de pessoas e/ou grupos com a finalidade de reduzir ou evitar as vulnerabilidades sociais.							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS	2024	
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio					Meses	Meta Física	12
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	8 - Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
P	Ação:	Benefícios Assistenciais com Recurso - FEAS-Estado					Unidade	Meta Física	7.000,00
	Produto:	Material/Serviços adquiridos							
	Função:	8 - Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
A	Ação:	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher					Pessoas	Meta Física	3.000,00
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	8 - Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
A	Ação:	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA					Unidade	Meta Física	79.100,00
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	8 - Assistência Social							
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
A	Ação:	Manutenção das Atividades com Recurso - PBF-União					Unidade	Meta Física	33.000,00
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	8 - Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
A	Ação:	Manutenção das Atividades com Recurso - IGD SUAS-União					Unidade	Meta Física	6.000,00
	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	8 - Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							

A	Ação:	Manutenção das Atividades com Recurso-IGDBF-União				R\$	Unidade	Meta Física	R\$	33.600,00
2.088	Produto:	Atividade Mantida								
	Função:	8 - Assistência Social								
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária								
A	Ação:	PROCAD-SUAS				R\$	Unidade	Meta Física	R\$	2.000,00
2.170	Produto:	Atividade Mantida								
	Função:	8 - Assistência Social								
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária								
P	Ação:	Benefícios Eventuais BE - Estado				R\$	Unidade	Meta Física	R\$	20.100,00
1.130	Produto:	Projeto Mantido								
	Função:	8 - Assistência Social								
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária								
A	Ação:	Fundo Municipal do Idoso				R\$	Unidade	Meta Física	R\$	10.100,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida								
	Função:	8 - Assistência Social								
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária								

Total Programa = R\$ 341.840,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

20 - EDUCA MORRO REUTER									
PROGRAMA:									
OBJETIVO:									
Dar suporte necessário ao bom desenvolvimento do ensino na rede municipal, no que se refere à manutenção e ampliação de sua estrutura física, material de consumo, Conselho Municipal de Educação; serviços e qualificação de professores e servidores administrativos.									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Unidade de Medida	ANOS		2024
P	Ação:	Aquisição de áreas de terras, construção, ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil/contrapartida-MDE					m²	Meta Física	
	Produto:	Área adquirida					R\$	Valor	R\$ 30.000,00
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
P	Ação:	Aquisição de áreas de terras, construção, ampliação de Escolas e Ginásios Escolares do Ensino Fundamental - Contrapartida-MDE					m²	Meta Física	
	Produto:	Área construída					R\$	Valor	R\$ 80.000,00
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
A	Ação:	Manutenção da Frota com Recursos do MDE					Unidade	Meta Física	
	Produto:	Frota Mantida					R\$	Valor	R\$ 379.000,00
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
A	Ação:	Aquisição de veículo - Contrapartida MDE					Unidade	Meta Física	1
	Produto:	Veículo adquirido					R\$	Valor	R\$ 1.000,00
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
A	Ação:	Auxílio FADI - Fundação Assistencial Dois Irmãos - Escola Educação Infantil-MDE					Crianças	Meta Física	100
	Produto:	Crianças atendidas					R\$	Valor	R\$ 1.200.000,00
	Função:	12 - Educação							
	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria com Recurso Próprio					Meses	Meta Física	12

2.089	Produto:	Atividade mantida	R\$	1	Valor	R\$	13.000,00
	Função:	4 - Administração					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria com Recurso MDE	R\$	Meses	Meta Física	R\$	12
2.110	Produto:	Atividade mantida					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	Material e serviços para manutenção, aquisição equipamentos e imóveis para escolas municipais com recursos do Salário Educação	R\$	Unidade	Meta Física	R\$	50.000,00
2.022	Produto:	Crianças atendidas					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recurso MDE - equipamentos/contrapartida, material e serviços	R\$	Unidade	Meta Física	R\$	874.000,00
2.022	Produto:	Atividade mantida					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
A	Ação:	Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil -MDE- Contrapartida	R\$	Unidade	Meta Física	R\$	25.000,00
2.027	Produto:	Equipamentos adquiridos					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					
A	Ação:	Manutenção das atividades da Educação Infantil com Recurso MDE	R\$	Unidade	Meta Física	R\$	297.500,00
2.027	Produto:	Material de Consumo, Serviços e Conservação					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					
A	Ação:	Material e serviços para manutenção, aquisição equipamentos e imóveis para escolas municipais com recursos do FUNDEB-EI	R\$	Unidade	Meta Física	R\$	12.500,00
2.025	Produto:	Crianças atendidas					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					

A	Ação:	Material e serviços para manutenção, aquisição equipamentos e imóveis para escolas municipais com recursos do FUNDEB-EF					Unidade	Meta Física		
2.026	Produto:	Crianças atendidas					R\$	1	Valor	R\$ 12.000,00
	Função:	12 - Educação								
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
A	Ação:	Manutenção do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena					Unidade	Meta Física		
2.168	Produto:	Crianças atendidas					R\$	1	Valor	R\$ 500,00
	Função:	12 - Educação								
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
P	Ação:	Educação Infantil- Novas Turmas-União					Unidade	Meta Física		
1.059	Produto:	Material de Consumo, Serviços e Conservação					R\$	1	Valor	R\$ 50.000,00
	Função:	12 - Educação								
	Subfunção:	365 - Educação Infantil								
A	Ação:	Salário Educação-União					Unidade	Meta Física		
2.028	Produto:	Material de Consumo, Serviços e Conservação					R\$	1	Valor	R\$ 200.100,00
	Função:	12 - Educação								
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental								
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária										

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		21 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE				
OBJETIVO:		Auxiliar os alunos de cursos universitários e profissionalizantes do município com pagamento de parte do transporte escolar até a unidade escolar.				
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	ANOS	2024
A 2.032	Ação:	Auxílio transporte escolar Universitários			Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno atendido				110
	Função:	12 - Educação				R\$ 80.000,00
	Subfunção:	364 - Ensino Superior				
A 2.098	Ação:	Auxílio transporte escolar Profissionalizante			Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno atendido				12
	Função:	12 - Educação				R\$ 1.000,00
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional				
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária				

Total Programa = R\$ 81.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2024

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		22 - CRIANÇA NA ESCOLA					
OBJETIVO:		Fornecer transporte escolar para acesso de nossos crianças até a escola, bem como fornecer alimento (merenda escolar) para alunos do município.					
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida	ANOS	2024
A	Ação:	Transporte Escolar - PEATE/RS Estado			R\$	Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno transportado					Valor
	Função:	12 - Educação					1
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					R\$ 209.000,00
A	Ação:	Transporte Escolar -PEATE/RS Estado			R\$	Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno transportado					Valor
	Função:	12 - Educação					1
	Subfunção:	362 - Ensino Médio					R\$ 487.890,00
A	Ação:	Transporte Escolar - PNATE União			R\$	Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno transportado					Valor
	Função:	12 - Educação					1
	Subfunção:	365 - Educação Infantil					R\$ 11.500,00
A	Ação:	Transporte Escolar - PNATE União			R\$	Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno transportado					Valor
	Função:	12 - Educação					1
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					R\$ 45.100,00
A	Ação:	Transporte Escolar - PNATE União			R\$	Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno transportado					Valor
	Função:	12 - Educação					1
	Subfunção:	362 - Ensino Médio					R\$ 14.500,00
A	Ação:	Transporte Escolar - Salário Educação União			R\$	Alunos	Meta Física
	Produto:	Aluno transportado					Valor
	Função:	12 - Educação					1
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					R\$ 150.000,00

A	Transporte Escolar - Educação Infantil MDE				
	Ação:				
	Produto:	Aluno transportado			
	Função:	12 - Educação			
2.101	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
	Ação:				
	Produto:	Aluno transportado			
	Função:	12 - Educação			
A	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MDE				
	Ação:				
	Produto:	Aluno transportado			
	Função:	12 - Educação			
2.102	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
	Ação:				
	Produto:	Aluno transportado			
	Função:	12 - Educação			
A	Transporte Escolar Ensino Médio-Recurso Livre				
	Ação:				
	Produto:	Aluno transportado			
	Função:	12 - Educação			
2.097	Subfunção:	362 - Ensino Médio			
	Ação:				
	Produto:	Aluno atendido			
	Função:	12 - Educação			
A	Merenda Escolar - PNAE União				
	Ação:				
	Produto:	Aluno atendido			
	Função:	12 - Educação			
2.030	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
	Ação:				
	Produto:	Aluno atendido			
	Função:	12 - Educação			
A	Merenda Escolar - Recurso Livre				
	Ação:				
	Produto:	Aluno atendido			
	Função:	12 - Educação			
2.107	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
	Ação:				
	Produto:	Aluno atendido			
	Função:	12 - Educação			
(*) Tipo: P – Projeto			A – Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária

Total Programa = R\$ 1.845.490,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LDO 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:		23 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO:		Destina a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, levando-se em consideração neste último caso a insuficiência de recurso dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários e a previsão de convênios em projetos de parceria entre Estado e União.					
TPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO						
	Ação:	Reserva de contingência			Unidade de Medida	ANOS	2024
	Produto:	Reserva de contingência					
	Função:	99 - Reserva de Contingência					
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência					
OE				R\$	1		
9						Meta Física	
						Valor	R\$ 705.000,00
(*) Tipo: P – Projeto		A - Atividade	OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária			

Total Programa = R\$ 705.000,00

TOTAL GERAL : 47.500.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024									
ANEXO IV									
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO									
(Art. 45 da LRF)									
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO	EXECUÇÃO %				RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2024		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022	NO EXERCÍCIO DE 2023	A EXECUTAR EM 2024		PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Reforma do ginásio municipal	jan/24	500.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				500.000,00
Abertura e pavimentação de vias públicas	jan/24	3.000.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				3.000.000,00
Aquisição de implementos e máquinas agrícolas (MAPA)	jan/24	2.000.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				2.000.000,00
Cobertura parcial da praça municipal do centro-José Paulo Sabá Meyrer	jan/24	300.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				300.000,00
Implantação do Cemitério Municipal	jan/24	200.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				200.000,00
Investimentos Parque Municipal	jan/24	300.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				300.000,00
Caminhão d'água Linha Gorgen	jan/24	684.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				684.000,00
Ampliação rede água nas localidades de Linha Cristo Rei, Walachai, São José Herval	jan/24	200.000,00	0,00%	0,00%	100,00%				200.000,00
Total dos Recursos a Priorizar na LOA							-	-	7.184.000,00